

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

LEI Nº 1.930/2018

de 28 de Março de 2018.

“Dispõe sobre descrição de vias públicas já denominadas, localizadas no Distrito do Porto, neste município, e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A **Rua Alberto Francisco Nunes**, localizada no Distrito do Porto, neste município, denominada oficialmente pelo Art. 11 do Decreto nº 1.586, de 21 de Julho de 2006, passa ter a seguinte descrição: Tem início na Rua Lourenço Alves Carriel e segue numa extensão de 365 metros até a Rua Antenor Lemes Carriel, conforme demonstrado no Anexo Único, que é parte integrante desta lei.

Art. 2º - A **Rua Antenor Leme Carriel**, localizada no Distrito do Porto, neste município, denominada através da lei nº 1.453, de 16 de Dezembro de 2008, passa ter a seguinte descrição: Tem início na Rua Pedro Wilson Theisen e segue numa extensão de 300 metros até a Rua Alberto Francisco Nunes, conforme demonstrado no Anexo Único, que é parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Março de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO